



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 20180028 referente ao Pregão Presencial nº SRP-PP-CPL-003/2018-SEMS, tendo por objeto: “*Registro de Preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais do tipo instrumental hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica, média e alta complexidade do município de Tucuruí/PA*”.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

() Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Recomendamos, como Controladoria Interna, que seja realizado urgentemente a abertura de um novo processo licitatório para que o mesmo objeto seja atendido o quanto antes.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 24 de abril de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: Adhemar Medeiros Rios

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP